1

2

3

4

5

7 8

9

10 11

12

13

14

15

16 17

18

19 20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31 32

33

34

35

36

37



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 382ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 11 de julho de 2024.

Às nove horas e dois minutos (9h02) do dia onze (11) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), reúne-se a Diretoria em sua trecentésima octogésima segunda (382ª) Reunião Ordinária, convocada nos termos regimentais, sob a Presidência da eng. agrim. VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os Senhores Diretores: RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, 2º Vice-Presidente, TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO, 1º Diretor Administrativo, RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA, 2º Diretor Financeiro e LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO, 2º Diretor Administrativo. Ausências Justificadas: ELÓI PANACHUKI, 1º Vice Presidente e LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, 1º Diretor Financeiro I -Verificação de quórum: Havendo número legal, a Senhora Presidente dá início aos trabalhos. II -Ata: Leitura, Discussão e Aprovação. Não havendo manifestação é aprovada a Ata da 381ª Reunião Ordinária. Ordem do dia: III. 1) A Diretoria do Crea-MS, após a apresentação pela Gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa ao mês de maio do exercício de 2024, com demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. III. 2) A Diretoria do Crea-MS após apreciar a Deliberação n. 011/2024 da Comissão do Meio Ambiente e Sustentabilidade que reformulou a Deliberação anterior de n. 008/2024, e; Considerando que a Deliberação de n. 008/2024 continha a solicitação para fixar valores de cotas (ouro, prata e bronze), para locação de stands para comercialização através de permuta com possíveis patrocinadores, para viabilização e cobertura dos custos para realização do evento: I Workshop de Meio Ambiente e Sustentabilidade: "Preservando o presente para garantir o futuro" que será realizado no dia 15 de agosto de 2024 na Sede do Crea-MS; Considerando que em reunião extraordinária a Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade deliberou por desistir de fixar valores das cotas supracitadas; Considerando CI n. 011/2024 - CMAS, DECIDIU por aprovar a Deliberação n. 011/2024 da Comissão do Meio Ambiente e Sustentabilidade. III. 3) A Diretoria do Crea-MS após apreciar o protocolo nº P2024/044063-8, que trata sobre a prestação de contas do Programa de Fortalecimento, Aprimoramento e Aumento das Ações de Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais - Programa Fortalece - Ciclo 2023-2024, e; Considerando que o valor repassado ao Crea-MS foi R\$ 3.031.587,76 (três milhões, trinta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos); Considerando que o valor total dispendido foi de R\$ 2.878.374,63 (dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), com a obrigatoriedade de utilização dos departamentos lotados na área finalística (DAR, DFI e DAT); Considerando que o valor dos rendimentos da aplicação foi de R\$ 136.946,66 (cento e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos); Considerando que as metas dos índices com as devidas especificidades: (IPAF, INAAI, IPAT, TCAP, VFRIA) foram atendidos e



Incluído no processo n. P2024/046135-0 por VANESSA BRITO BARBOSA em 15/08/2024 às 09:37:00

38 39

40

41

42

43 44

45

46 47

48 49

50 51

52

53

54 55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65 66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

por fim, considerando que o valor a ser restituído ao Confea é de R\$ 290.159,79 (duzentos e noventa mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), DECIDIU pelo encaminhamento da prestação de contas do Programa de Fortalecimento, Aprimoramento e Aumento das Ações de Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais - Programa Fortalece - Ciclo 2023-2024, com a devida restituição ao Confea de R\$ 290.159,79 (duzentos e noventa mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos) à apreciação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. III. 4) A Diretoria do Crea-MS, após tomar conhecimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI para o biênio 2024-2025 apresentado pelo Gerente do Departamento de Tecnologia da Informação João André Zago Sobrinho, com objetivo de promover a eficiência dos serviços prestados pela equipe de tecnologia da informação, garantindo que sejam executados de forma racional e objetiva, com propostas que permitam a instauração de um processo de melhoria continuada em diversos itens (hardware, software, organização administrativa e recursos humanos do DTI) além de apontar soluções para problemas que possam limitar o alcance dos objetivos estratégicos e metas anuais do Conselho, levando-se em consideração o Plano Plurianual elaborado, em consonância com o Planejamento Estratégico do Crea-MS, com definições claras de princípios e diretrizes, plano de metas e ações de T.I., plano de gestão de pessoas em T.I. e plano de investimento em serviços, equipamentos e treinamentos, DECIDIU por aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI para o biênio 2024-2025. III. 5) A Diretoria do Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2024/044068-9, que trata sobre o Plano de Manutenção de Edificações-2024 e; Considerando a Resolução n. 1.138, de 6 de julho de 2023 que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea; Considerando Inciso VII do art. 29 da Resolução n. 1.138/2023 que subsidia a elaboração ou atualização anual dos planos setoriais da organização de acordo com os programas e subprogramas e a legislação específica, dentre eles o Plano de Manutenção de Edificações; Considerando que o Plano de Manutenção de Edificações tem como objetivo garantir o melhor desempenho das edificações próprias e locadas por este Conselho, visando de uma forma geral atender às necessidades dos usuários, com confiabilidade e disponibilidade, ao menor custo possível, com descrição de rotinas eficientes da gestão de manutenção predial, DECIDIU por aprovar o Plano de Manutenção de Edificações - 2024 e providenciar a sua divulgação. III. 6) A Diretoria do Crea-MS, após apreciar a manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público 001/2023, em relação à prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 005/2023, firmados entre o Crea-MS e a Asmea - Associação Sul Matogrossense de Engenheiros Agrimensores, e; Considerando o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) repassados pelo Conselho para o termo de fomento; Considerando que a Comissão recomendou que a referida prestação de contas fosse remetida à Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e ao Plenário para manifestação, conforme consignado em ata que foi disponibilizada a esta Diretoria por meio do Processo Administrativo de n. P2023/078470-9, DECIDIU por encaminhar a referida prestação de contas referente ao Termo de Fomento n. 005/2023, do Chamamento Público n. 001/2023 para manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC e posteriormente ao Plenário do Crea-MS. III. 7) A Diretoria do Crea-MS, após apreciar a manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público 001/2023, em relação à prestação de contas de



Incluído no processo n. P2024/046135-0 por VANESSA BRITO BARBOSA em 15/08/2024 às 09:37:00

79

80

81 82

83 84

85

86

87

88

89 90

91 92

93

94

95

96

97

98

99 100

101



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

que trata o Termo de Colaboração n. 006/2023, firmados entre o Crea-MS e a Asmea - Associação Sul Matogrossense de Engenheiros Agrimensores, e; Considerando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) repassados pelo Conselho para o termo de colaboração; Considerando que a Comissão recomendou que a referida prestação de contas fosse remetida à Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e ao Plenário para manifestação, conforme consignado em ata que foi disponibilizada a esta Diretoria por meio do Processo Administrativo de n. P2023/078469-5, DECIDIU por encaminhar a referida prestação de contas referente ao Termo de Colaboração n. 006/2023, do Chamamento Público n. 001/2023 para manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC e posteriormente ao Plenário do Crea-MS. III. 8) A Diretoria do Crea-MS, após apreciar a manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público 001/2023, em relação à prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 012/2023, firmados entre o Crea-MS e a Asmest - Associação Sul-Mato-Grossense de Engenharia de Segurança do Trabalho, e; Considerando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) repassados pelo Conselho para o termo de fomento; Considerando que a Comissão recomendou que a referida prestação de contas fosse remetida à Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e ao Plenário para manifestação, conforme consignado em ata que foi disponibilizada a esta Diretoria por meio do Processo Administrativo de n. P2023/077555-6, DECIDIU por encaminhar a referida prestação de contas referente ao Termo de Fomento n. 012/2023, do Chamamento Público n. 001/2023 para manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC e posteriormente ao Plenário do Crea-MS. Informes: Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente dá por encerrados os trabalhos às 10h58 (dez horas e cinquenta e oito minutos). E, para constar, eu, TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO, 1º Diretor Administrativo, mandei lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente.

> VÂNIA ABREU DE MELLO Presidente

RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS 2º Vice Presidente TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO

1º Diretor Administrativo

LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO 2º Diretor Administrativo

RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA 2º Diretor Financeiro



Incluído no processo n. P2024/046135-0 por VANESSA BRITO BARBOSA em 15/08/2024 às 09:37:00